

AVISO

Abertura de concurso de contratação de escola para um docente do grupo de recrutamento 550

Nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, informa-se que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento referente à contratação de escola, para um docente do grupo 550 - Lecionar as disciplinas dos cursos profissionais - Projetos e Produção de Multimédia, Arquitetura de Computadores, Design Comunicação e Audiovisuais e TIC.

Modalidade: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Horário n.º 26 – Grupo de recrutamento 550

Número de horas semanais: 14

Duração do contrato: Anual

Identificação do local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Fajões, endereço eletrónico: geral@agrupamento-fajoes.pt Telefone de contacto: 256 850 450

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

ou

Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Ordenação dos Candidatos:

Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios mencionados no do ponto anterior, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

O tempo de serviço a para este concurso será o contabilizado até 31 de agosto de 2016.

Seleção dos candidatos:

Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica do Agrupamento.

A comunicação da colocação faz-se através da aplicação informática da DGAE.

A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se através da aplicação informática da DGAE.

Fajões, 9 de outubro de 2017

O Diretor
António Camilo Silva